



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 de 11 de Junho de 2019.

**Dispõe sobre a aprovação das Contas da
prefeitura municipal de São José do Divino,
PI, exercício financeiro de 2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO,
estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 191, parágrafo único do
Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica derrubado o Parecer Prévio nº 162/2018 do Tribunal de Contas do Estado
do Piauí, nos autos do Processo TC/005219/2015, que recomenda a reprovação das Contas de
Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São José do Divino,
Piauí, exercício financeiro de 2015 (Contas de Governo e Contas de Gestão), de responsabilidade
do ex-prefeito Sr. José de Sena Machado Filho, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 11 de Junho
de 2019.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 002/2019, nesta
Câmara Municipal, em 11 de Junho de 2019.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária